

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO 36/

Aos 23/08/19 dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
nesta Comarca de MONTE AZUL PTA  
em \_\_\_\_\_ comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ a fim de dar cumprimento ao respeitável  
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da \_\_\_\_\_ " Vara UNICA/MAF  
PROCESSO: 0500813-39.2019 e respectivo Cartório,  
nos autos de: EXEC. FISCAL a requerimento  
de: MONTE AZUL PTA  
contra: RICARDO KUBICA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER  
A PENHORA DO VEICULO VW/GOL 1.6V, BRANCO,  
ANO/MODELO 1998/1999, REGULAR ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 8.200,00 (OITO  
MIL E DUZENTOS REAIS). CERTIFICADO AINDA QUE  
NOMEEI O EXECUTADO RICARDO KUBICA COMO  
DEPOSITÁRIO DO VEICULO ACIMA PENHORADO,  
(VEICULO PLACAS CKF: 2669).

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_